

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0639

## DECRETO Nº 10.771, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - Secretaria Munic Desenv Econ, Turismo e Agricultura  
23.691.0015.2060 - Manut. da Secret. de Desenv. Econ. e Inovação  
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (615) R\$ 10.000,00  
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 10.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução Orçamentária:

12.01 - Secretaria Munic Desenv Econ, Turismo e Agricultura  
11.333.0015.2058 - Apoio ao Trabalho e Renda  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (580) R\$ 10.000,00  
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração  
Designada pela Portaria nº 25.730/18

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0639

## PORTARIA N.º 25.737, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

DETERMINA o arquivamento da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 25.626/2018.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, de conformidade com o expediente nº 14659/2018, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 25.626, de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE

Determinar o arquivamento da Sindicância Investigatória, instaurada para apurar fatos constantes nas denúncias encaminhadas à Ouvidoria do Município em relação a conduta funcional de servidores do município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada  
pela portaria nº 25.730/2018.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0639

## PORTARIA N.º 25.738, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

APLICA penalidade disciplinar à servidora Luciane de Souza Dornelles.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 25.162, de 19 de outubro de 2017, que tramitou sob expediente administrativo nº 21287/2017,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias, à servidora LUCIANE DE SOUZA DORNELLES, matrícula 9074, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, lotada na EMEF Campestre, Secretaria da Educação - SED, por transgressão ao disposto nos incisos I e X do art. 181 e incisos I e XIX do art. 182 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada  
pela portaria nº 25.730/2018.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0639

## PORTARIA N.º 25.740, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

APLICA penalidade disciplinar à servidora Eliana de Oliveira.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 25.504, de 29 de maio de 2018, que tramitou sob expediente administrativo nº 28977/2017,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de advertência, à servidora ELIANA DE OLIVEIRA, matrícula 4883, ocupante do cargo efetivo de Servente, regime Estatutário, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, por transgressão ao disposto nos incisos I, III, IV, IX, X, XI e XV do art. 181 e incisos IV, V, VI e XIX do art. 182 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada  
pela portaria nº 25.730/2018.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0639

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 514-02/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 22850/2018, considerando a licença saúde da servidora efetiva Grasiela Johann e a desistência da candidata Carolina Kern, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 003-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Finais (Matemática) – Edital de Homologação nº 049-01/2017

ANA PAULA TOMAZI SIQUEIRA - Classificação 7º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 16 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada  
pela Portaria nº 25.730/2018

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0639

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 515-02/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 22850/2018, considerando a licença saúde da servidora efetiva Grasiela Johann e a desistência da candidata Ana Paula Tomazi Siqueira, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 003-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Finais (Matemática) – Edital de Homologação nº 049-01/2017

SABRINA MONTEIRO - Classificação 8º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 16 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada  
pela Portaria nº 25.730/2018

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0639

## **EDITAL Nº 516-02/2018 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convoca a população e demais interessados para comparecer à Audiência Pública para apresentação e discussão da prévia da Lei Orçamentária Anual de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a população e os demais interessados para, no dia 26 de outubro de 2018, às 09 horas e 30 minutos, no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado, comparecer à AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão da prévia da Lei Orçamentária de 2019.

Lajeado, 16 de outubro de 2018.

Marcelo Caumo,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração  
Designada pela Portaria nº 25.730/18

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0639

---

**PREGÃO PRESENCIAL 61-06/2018 Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS PARA CONSERTO E PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ELETRICISTA EM GERAL. A sessão pública ocorrerá no dia 06/11/2018, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 16 de outubro de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0639

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 25.739, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Processo: nº 12351/2017

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial e designação dos servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor, matrículas 1522 e 1304; ANA CRISTINA CARVALHO BRENNER, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 6953; CRISTIANE SEIBEL SCHNEIDERS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7965; e como membro substituto LUCIANO ANDRE FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 8645, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada  
pela portaria nº 25.730/2018.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0639

## **EXTRATOS, TERMOS ADITIVOS, APOSTILAMENTO E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE PARCERIAS FIRMADAS PELA LEI 13.019/2014**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-02/2018 \*1- PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21658/2018

OSC: ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE ESPORTES - ALE

OBJETO: "FOMENTANDO NOVOS CRAQUES - FUTEBOL DE CAMPO"

VALOR DO REPASSE - COMPLEMENTAR: R\$ 50.000,00

ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as parcelas referentes ao 2.º, 3.º e 4.º mês no cronograma de desembolso.

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

RETIFICA A DISPENSA N.º 022-02/2018 PUBLICADA EM 02/10/2018, ALTERANDO O NOME DO PROJETO/ATIVIDADE:

DISPENSA N.º 022-02/2018

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9548/2018

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO DE LAJEADO - GAAL

CNPJ: 11.772.785/0001-37

VALOR: R\$ 10.255,10

PROJETO/ATIVIDADE: DIVULGANDO E DESMISTIFICANDO A ADOÇÃO

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para o Grupo de Apoio à Adoção de Lajeado - GAAL, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve suas ações voltadas à Assistência Social e está credenciada na política municipal, através do Conselho Municipal de Assistência Social, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada.

Lajeado, 02 de outubro de 2018.

Natanael dos Santos,  
Procurador-Geral

OAB/RS 73.804

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0639

Homologo o parecer em 02/10/2018:

Marcelo Caumo,  
Prefeito.

RETIFICA A DISPENSA N.º 019-02/2018 PUBLICADA EM 02/10/2018, ALTERANDO O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

DISPENSA N.º 019-02/2018  
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9717/2018  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE LAJEADO - ADEFIL  
CNPJ: 01.946.831/0001-13  
VALOR: R\$ 27.960,00  
PROJETO/ATIVIDADE: Projeto Infância Inclusiva – Basquete sobre Rodas

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a Ass. de deficientes Físicos de Lajeado - ADEFIL, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve suas ações voltadas à Assistência Social e está credenciada na política municipal, através do Conselho Municipal de Assistência Social, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada.

Lajeado, 02 de outubro de 2018.

Natanael dos Santos,  
Procurador-Geral

OAB/RS 73.804

Homologo o parecer em 02/10/2018:

Marcelo Caumo,  
Prefeito.

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0639

---

**AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 20-02/2018 Objeto:** SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO (BÁSICOS E EXECUTIVOS) PARA REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO. O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93 fica retificado o edital de licitação com a alteração da data da sessão que ocorrerá no dia 12/11/2018, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 16 de outubro de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 –